



MARINHA DO BRASIL

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/25

1. FINALIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar versa sobre a aquisição de equipamentos para suprir necessidade de impressão do 3º BtlInfFuzNav. A eventual aquisição está diretamente a melhorar o andamento das atividades administrativas da OM.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de manter o bom andamento das atividades administrativas em e continuidade dos serviços de bordo.

3. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

O material deverá ser de qualidade igual ou superior ao especificado na descrição do objeto contante no item 4, deste estudo; e a entrega deverá ser realizada na sede da contratante, localizada na Estrada do Quilombo s/nº Ilha do Governador/Bananal CEP: 21911-016; Rio de Janeiro – RJ no 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, no horário de atendimento de 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 5 dias para o entrega). Para mais informações entrar em contato.

E-mail: "bruno.salles@marinha.mil.br"; Telefone: (21) 3386-4470.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento e estudo das atuais necessidades, definindo assim a demanda dos Setores do 3º BtlInfFuzNav:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
1	IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW – BIVOLT OU 110. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600	02
2	PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL: VINIL, COR: PRETA, LISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PVC MONOMÉRICO CALANDRADO, SEMIBRILHO, COM BLACKOUT, DIMENSÃO: LARGURA: 150 CM,	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informo que a pesquisa de preço foi feita no parâmetro da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65/2021, Art. 5º, inciso IV. Assim, chegou-se à conclusão de que o valor estimado é de **R\$ 4.404,59** (Quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Pesquisa de mercado: conforme descrito no Mapa Comparativo anexado ao processo. Tal levantamento está baseado em pesquisa de preços realizada com fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente processo visa atender a necessidade dos setores administrativos, visando atender as demandas do 3ºBtlInfFuzNav.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Referência da pesquisa de preço foi a IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizou como base no Art. 5º do Inciso I. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, a metodologia para obtenção do preço de referência foi a MENOR dos preços obtidos, obtidos nas pesquisas de preço realizadas pelo setor demandante.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

A entrega dos eletrodomésticos deverá ser feita de forma integral e de uma só vez dentro do prazo estipulado pelo Aviso de Dispensa e seus anexos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O Objeto está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2024 desta Organização Militar

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A referida contratação tem como objetivo principal a aquisição de produtos a serem utilizadas nos setores administrativos do 3ºBtlInfFuzNav, melhorando o andamento das atividades administrativas da OM.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Termo de Referência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de Junho 2025.

VALMIR PEREIRA SANTOS
Primeiro-sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento

LEONAM BEIRÃO DE MOURA
Segundo-sargento FN-IF)
Equipe de Planejamento

RUBENILSON DOS SANTOS DO
NASCIMENTO
Terceiro-sargento (FN-CN)
Equipe de Planejamento